



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/CMPR/2025, DE 28/01/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 18 (dezoito) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 6 (seis) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025, perfazendo um total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), aos vereadores e servidor abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, Treinamento e Capacitação de Novos vereadores e Assessores para legislatura 2025-2028, conforme solicitação que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processo nº 09, 10, 11, 12, 13 e 14/CMPR/2025.

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS – VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

DAIANE DE OLIVEIRA MELO – VEREADOR

CPF. ***.761.***-39

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

MARCOS JUNIOR LANZANI KRONBAUER – VEREADOR

CPF. ***.012.***-10

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA - VEREADOR

CPF: ***.545.***-72

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF: ***.383.***-25

03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

ELLEN BIANCA FRANCO - SERVIDORA

CPF: ***.208.***-70

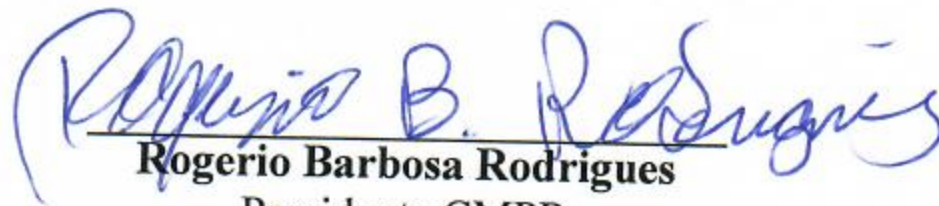
03 (tres) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo Placa OHQ8223, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.



Rogerio Barbosa Rodrigues

Presidente CMPR

2025/2026

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com

FOI LIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
28 01 25 28 02 25
Eduen Bionoz. Franco
matouso 003/cmpr /2025